

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 646-S, de 25 de
Maio de 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR **JOÃO VITOR ELPIDIO FERREIRA**, NF. 3710084, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Fiscalização e Avaliação de Gestão Penitenciária - FG-FAGP, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, a contar da publicação

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 585056

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2016

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: **MP Publicidade LTDA EPP**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 30/05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

10.10104.24.131.0049.2090
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0101

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO N.º: 74184881

Vitória/ES, 20 de Maio de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Secretário de Estado da
Justiça
Protocolo 585053

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 643-S de 21/05/2020, publicada no D.O.E de 25/05/2020, que localizou o servidor **EDMO MENEZES SANTOS**, NF **3028100**.

Onde se lê:

EDMO MENEZES DA SILVA, NF 3028100 - GELOG;

Leia-se:

EDMO MENEZES SANTOS, NF 3028100 - GELOG.

Vitória, 25 de Maio de 2020.

Protocolo 585063

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA O I FÓRUM DA IMAGEM NA GALERIA HOMERO MASSENA N.º 004/2020**. Todas as demais informações estarão disponíveis no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 25 de Maio de 2020.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 585085

PORTARIA N.º 042-S, de 25 de maio de 2020.

Altera o art. 2º da Portaria nº 038-S de 28 de maio de 2019 a fim de ampliar a competência da Subsecretaria de Estado de Políticas Culturais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de agilizar os processos e procedimentos inerentes à gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 038-S de 28 de maio de 2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Delegar competência à Subsecretaria de Estado de Políticas Culturais, para:

I. Propor ao Secretário de Cultura a realização de chamamentos públicos, publicação dos editais Funcultura, celebração de convênios, termos de parceria, termo de compromisso e instrumentos correlatos com terceiros;

II. Designar responsáveis pelo acompanhamento dos atos indicados no inciso I, inclusive assinando atos de designação de gestores e fiscais ou eventuais comissões de acompanhamento;

III. Coordenar a gestão dos convênios e parcerias firmadas com terceiros;

IV. Assinar ato de confirmação de entrega de documentos e o termo de compromisso firmado com os contemplados dos editais do Funcultura;

V. Autorizar a convocação de suplente nos editais do Funcultura, podendo assinar o ato de publicação e convocação respectivos;

VI. Aprovar o relatório final de prestação de contas dos contemplados dos editais do Funcultura;

VII. Autorizar o empenho, liquidação e pagamento dos valores devidos em razão de termo de compromisso firmado via edital do Funcultura;

VIII. Apreçar as alterações de formato e conteúdo propostas pelos proponentes dos Editais Funcultura manifestando-se pela sua aprovação ou não.

IX. Assinar termo aditivo ao Termo de Compromisso prorrogando o prazo de execução e vigência.

X. Autorizar o empenho, liquidação e pagamento dos valores devidos às comissões julgadoras dos Editais Funcultura.

XI. Assinar o contrato administrativo dos selecionados para compor as comissões julgadoras.

XII. Assinar termo de autorização, cessão ou concessão de uso dos espaços culturais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2020.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 585052

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS
Doador: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/ DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 0154/2020 Município de Barra de São Francisco CNPJ: 27.165.745/0001-67	01 (uma) Retroescavadeira 3CX 4X4.	88607232
Contrato nº 0158/2020 Município de Barra de São Francisco CNPJ: 27.165.745/0001-67	01(uma) Embaladora à Vácuo.	80108989
Contrato nº 0168/2020 Município de São Roque do Canaã. CNPJ: 01.612.865/0001-71	02 (dois) Fornos a Gás; 02 (dois) Armários de Pães de Sal; 02 (dois) Armários de Pães de Doce.	88531759

Vitória-ES, 25 de maio 2020

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 585088

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS N.º 002/2020.

A Comissão Especial Permanente de Discriminatória - CEPD, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado - IDAF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei 9.769/11, **VEM TORNAR PÚBLICO QUE OS EDITAIS DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO IDAF (www.idaf.es.gov.br) em 18/05/2020. Assim, convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado e, ainda, a quaisquer interessados, a apresentar suas impugnações, embargos ou suscitações de dúvidas por escrito a esta Comissão, na sede desta Autarquia no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação do presente, findo o qual a área será declarada devoluta. Cumprido os requisitos contidos na Lei 9.769/11, as áreas discriminadas serão regularizadas em nome do (s) requerente (s); de outra maneira, havendo interesse público, será feita a matrícula ou registro em nome do Estado do Espírito Santo. E, para que não se alegue desconhecimento, vai este publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES), no Escritório Local onde se situa o imóvel e na sede da Autarquia.**

Processo	Interessado	CPF	Localidade	Município
47877/2015	Elizangela Martins da Cruz Rezende	133.866.487-54	Córrego Santo Agostinho	Água Doce do Norte
23101/2019	Jair Messias Ribeiro	089.230.897-45	Rua Dr José Merçon Vieira	Água Doce do Norte
24992/2018	João Antônio Alves Barroso	109.447.557-20	Córrego Santo Agostinho	Água Doce do Norte